

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	9
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	10
g) Superintendência de Administração e Finanças	15
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 – CE/SC Nº 25-006 – CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL AO USO DE GRANDES PAINÉIS NÃO TRADICIONAIS E NÃO METÁLICOS INTEGRADOS À ESTRUTURA DOS ASSENTOS DE PASSAGEIROS (*)

(*) Aprovada pela Resolução Nº 248, de 25 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 189, Seção 1, p. 14, de 28 de setembro de 2012.

(*) Ver texto integral – Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1928, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa servidor para realização de Auditoria na STI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Cosme Leandro do Patrocínio, Assessor Técnico Responsável pela Auditoria Interna, Matrícula Siape 0094308, para realizar auditoria no objeto Plano Diretor de Tecnologia da Informação, na Superintendência de Tecnologia da Informação, conforme previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) do exercício de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1945, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1143, de 6 de junho de 2012, publicada no BPS nº 23, de 8 de junho de 2012, e tendo como último

ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1552, de 2 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 31, de 3 de agosto de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.048569/2011-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 003/CPAD/ANAC, de 25 de setembro de 2012.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1946, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 910, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1727, de 30 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 35, de 31 de agosto de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.031348/2010-35, ante as razões apresentadas no Ofício nº 008/CSI/ANAC, de 26 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1947, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, Matrícula SIAPE nº 1211641, designado pela Portaria nº 1844, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.069163/2012-93;

Art. 2º Designar o servidor MÁRCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323, para substituir o servidor ora dispensado;

rt. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1953, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, Matrícula SIAPE nº 1211641, designado pela Portaria nº 1844, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.069146/2012-56;

Art. 2º Designar o servidor MÁRCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 1958, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 909, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1728, de 30 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 35, de 31 de agosto de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 00058.009551/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 015/CSI/ANAC, de 25 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Segurança Operacional****1 - PORTARIA Nº 1923, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.**

Delega competência a servidores da Superintendência de Segurança Operacional.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI, do Regimento Interno da ANAC alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 43, inciso XII e no artigo 99, inciso I, do mesmo Diploma Legal, resolve:

Art.1º Delegar competência a servidores da Superintendência de Segurança Operacional (SSO) para exercerem as seguintes atividades, relativas aos operadores aéreos dos RBHA 91, RBHA 103A, RBAC 105, RBAC 125, RBAC 133, RBAC 135, RBAC 137 e RBHA 140, no âmbito do destacamento da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral localizado na Unidade Regional de São Paulo (GVAG-SP):

I. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizados certificados de operadores aéreos regidos pelos RBAC 135;

II. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizados certificados de operadores de serviço aéreo especializado regidos pelos RBHA 91 e RBAC 137;

III. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizadas autorizações provisórias de funcionamento de aeroclubes regidos pelo RBHA 140;

IV. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizadas autorizações definitivas de funcionamento de aeroclubes regidos pelo RBHA 140;

V. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizados certificados de atividade aérea de aeroclubes regidos pelo RBHA 140;

VI. emitir, suspender, revogar e manter atualizadas autorizações de operação de aeronaves de asas rotativas com carga externa nos operadores regidos pelo RBAC 133;

VII. emitir, suspender, revogar, cancelar e manter atualizadas Especificações Operativas de operadores aéreos regidos pelos RBAC 135;

VIII. conduzir os processos de certificação ou autorização dos operadores aéreos e executar a supervisão sobre o cumprimento continuado dos requisitos de certificação ou autorização;

IX. analisar e emitir aprovação inicial, final dos Programas de Treinamento Operacional e de suas revisões, bem como revogar tal aprovação;

X. analisar e emitir aceitação do Manual Geral de Operações e de suas revisões e Manuais correlatos, bem como revogar tal aceitação;

XI. analisar e emitir aceitação do Manual de Artigos Perigosos e de suas revisões, bem como revogar tal aceitação;

XII. analisar e emitir aceitação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional e Manuais e Programas correlatos, bem como revogar tal aceitação;

XIII. analisar e emitir aceitação do Manual e Programa de Treinamento relativos ao gerenciamento de recursos de equipes (CRM);

XIV. analisar e emitir aprovação, ouvida a Superintendência de Aeronavegabilidade, das Listas de Equipamentos Mínimos (MEL) de aeronaves, Aprovação de Operação com Alcance Estendido (ETOPS), Operação com Redução de Separação Vertical (RVSM), Navegação Baseada em Performance (BaroVNAV, RNAV e RNP-X), operação no espaço aéreo MNPS e operações de aproximação e pouso categorias II e III de operadores aéreos regidos pelo RBHA 91 e pelos RBAC 135, bem como suspender ou revogar tal aprovação;

XV. a emissão das Cartas de Aprovação (Letter of Approval) para aeronaves e tripulações regidas pelos RBHA 91, RBAC 135;

XVI. análise e aprovação de solicitações de procedimentos alternativos, dentro de sua área de competência;

XVII. realizar inspeções, vistorias, auditorias, voos de acompanhamento operacional e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento continuado da segurança operacional nos operadores de transporte aéreo regidos pelos RBAC 135;

XVIII. realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento continuado da segurança operacional nos operadores de serviço aéreo especializado regidos pelo RBHA 91 e pelo RBAC 137;

XIX. realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento da segurança operacional nos aeroclubes regidos pelo RBHA 140;

XX. realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento da segurança operacional nos operadores de aeronaves de asas rotativas com carga externa regidos pelo RBAC 133;

XXI. proceder a vigilância continuada dos operadores regidos pelo RBHA 91, pelo RBHA 103A e pelo RBAC 105;

XXII. fiscalizar o transporte de artigos perigosos por operadores aéreos na sua área de atuação;

XXIII. credenciar examinadores para os operadores aéreos da sua área de competência, bem como suspender, revogar ou cancelar tais credenciamentos;

XXIV. emitir, suspender ou revogar autorização para operação de helicópteros em locais não homologados ou registrados;

XXV. emitir, suspender ou revogar autorizações de vôos de formação, competições e demonstrações aéreas de operadores regidos pelo RBHA 91 e pelo RBHA 103A;

XXVI. analisar as Recomendações de Segurança de Voo relativas à investigação de acidente ou de incidente aeronáutico, ocorrido dentro de sua área de atuação, e remeter o respectivo parecer, com a proposta das ações a serem adotadas;

XXVII. gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre operadores aéreos do RBHA 91, RBAC 133, RBAC 135, RBAC 137 e RBHA 140 sob sua fiscalização;

XXVIII. gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre operadores aéreos do RBHA 91, RBHA 103A e RBAC 105, na sua área de atuação;

XXIX. propor políticas técnicas e diretrizes para os processos de certificação, autorização, fiscalização e credenciamento que lhe são afetas, bem como outras atividades inerentes à área;

XXX. efetuar o encerramento dos processos que lhe forem atribuídos, com a juntada e o arquivamento dos respectivos registros e providenciar o encaminhamento das devidas respostas ao requerente; e

XXXI. exercer outras atividades que lhe forem expressamente atribuídas pela Superintendência de Segurança Operacional.

Art. 2º Fica delegada a aprovação dos atos de que trata a presente Portaria para os seguintes servidores:

I. Titular: Adriano Monteiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1764911;

II. Substituto: Cesar Rosito, matrícula SIAPE nº 1765350.

]Art. 3º A SSO, através da GVAG, irá emitir e manter atualizada a relação de operadores aéreos regidos pelos RBAC 135, operadores de serviço aéreo especializado regidos pelo RBHA 91 e pelo RBAC 137, operadores de aeronaves de asas rotativas com carga externa regidos pelo RBAC 133 e aeroclubes regidos pelo RBHA 140 sob fiscalização da GVAG-SP.

Art. 4º As áreas preferenciais de atuação da GVAG-SP são as seguintes:

I. Estado de São Paulo.

Art. 5º A Superintendência de Segurança Operacional (SSO) realizará auditorias periódicas na GVAG-SP, com vistas à manutenção da padronização definida.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pela GVAG-SP serão coordenadas, supervisionadas, reguladas, padronizadas e normatizadas pela Superintendência de Segurança Operacional (SSO),

através da Gerência de Vigilância das Operações da Aviação Geral (GVAG) nas suas respectivas áreas de competência.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Nº 003/SSO, de 02 de janeiro de 2012, publicada no BPS V7, Nº 01 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

2 - PORTARIA Nº 1924, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Delega competência a servidores da Superintendência de Segurança Operacional.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI, do Regimento Interno da ANAC alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 43, inciso XII e no artigo 99, inciso I, do mesmo Diploma Legal, resolve:

Art.1º Delegar competência a servidores da Superintendência de Segurança Operacional (SSO) para exercerem as seguintes atividades, relativas aos operadores aéreos dos RBAC 121, no âmbito do destacamento da Gerência de Certificação de Operações de Transporte Aéreo localizado na Unidade Regional de São Paulo (GCTA-SP):

I. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizados certificados de operadores aéreos regidos pelos RBAC 121;

II. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizados certificados de operadores de serviço aéreo especializado regidos pelos RBAC 121;

III. emitir, suspender, revogar, cancelar e manter atualizadas Especificações Operativas de operadores aéreos regidos pelos RBAC 121;

IV. conduzir os processos de certificação ou autorização dos operadores aéreos e executar a supervisão sobre o cumprimento continuado dos requisitos de certificação ou autorização;

V. analisar e emitir aprovação inicial, final dos Programas de Treinamento Operacional e de suas revisões, bem como revogar tal aprovação;

VI. analisar e emitir aceitação do Manual Geral de Operações e de suas revisões e Manuais correlatos, bem como revogar tal aceitação;

VII. analisar e emitir aceitação do Manual de Artigos Perigosos e de suas revisões, bem como revogar tal aceitação;

VIII. analisar e emitir aceitação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional e Manuais e Programas correlatos, bem como revogar tal aceitação;

XIX. analisar e emitir aceitação do Manual e Programa de Treinamento relativos ao gerenciamento de recursos de equipes (CRM);

X. analisar e emitir aprovação, ouvida a Superintendência de Aeronavegabilidade, das Listas de Equipamentos Mínimos (MEL) de aeronaves, Aprovação de Operação com Alcance Estendido (ETOPS), Operação com Redução de Separação Vertical (RVSM), Navegação Baseada em Performance (BaroVNAV, RNAV e RNP-X), operação no espaço aéreo MNPS e operações de

aproximação e pouso categorias II e III de operadores aéreos regidos pelo RBHA 121, bem como suspender ou revogar tal aprovação;

XI. a emissão das Cartas de Aprovação (Letter of Approval) para aeronaves e tripulações regidas pelos RBAC 121.

XII. análise e aprovação de solicitações de procedimentos alternativos, dentro de sua área de competência;

XIII. realizar inspeções, vistorias, auditorias, voos de acompanhamento operacional e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento continuado da segurança operacional nos operadores de transporte aéreo regidos pelos RBAC 121;

XIV. realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento continuado da segurança operacional nos operadores de serviço aéreo especializado regidos pelo RBAC 121;

XV. fiscalizar o transporte de artigos perigosos por operadores aéreos na sua área de atuação;

XVI. credenciar examinadores para os operadores aéreos da sua área de competência, bem como suspender, revogar ou cancelar tais credenciamentos;

XVII. emitir, suspender ou revogar autorizações de vôos de formação, competições e demonstrações aéreas de operadores regidos pelo RBAC 121;

XVIII. analisar as Recomendações de Segurança de Voo relativas à investigação de acidente ou de incidente aeronáutico, ocorrido dentro de sua área de atuação, e remeter o respectivo parecer, com a proposta das ações a serem adotadas;

XIX. gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre operadores aéreos do RBAC 121;

XX. propor políticas técnicas e diretrizes para os processos de certificação, autorização, fiscalização e credenciamento que lhe são afetas, bem como outras atividades inerentes à área;

XXI. efetuar o encerramento dos processos que lhe forem atribuídos, com a juntada e o arquivamento dos respectivos registros e providenciar o encaminhamento das devidas respostas ao requerente; e

XXII. exercer outras atividades que lhe forem expressamente atribuídas pela Superintendência de Segurança Operacional.

Art. 2º Fica delegada a aprovação dos atos de que trata a presente Portaria para os seguintes servidores:

I. Titular: Cesar Rosito, matrícula SIAPE nº 1765350.

II. Substituto: Adriano Monteiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1764911;

Art. 3º A SSO, através da GCTA e da GVAG, irá emitir e manter atualizada a relação de operadores aéreos regidos pelos RBAC 121, RBHA 121, RBHA 129, RBAC 135 e RBHA 135, operadores de serviço aéreo especializado regidos pelo RBHA 91 e pelo RBHA 137, operadores de aeronaves de asas rotativas com carga externa regidos pelo RBAC 133 e aeroclubes regidos pelo RBHA 140 sob fiscalização da GVAG-SP.

Art. 4º As áreas preferenciais de atuação da GCTA-SP são as seguintes:

I. Estado de São Paulo.

Art. 5º A Superintendência de Segurança Operacional (SSO) realizará auditorias periódicas na GCTA-SP, com vistas à manutenção da padronização definida.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pela GCTA-SP serão coordenadas, supervisionadas, reguladas, padronizadas e normatizadas pela Superintendência de Segurança Operacional (SSO), através da Gerência de Certificação de Operações de Transporte Aéreo (GCTA) e da Gerência de Vigilância das Operações da Aviação Geral (GVAG) nas suas respectivas áreas de competência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

3 - PORTARIA Nº 1942, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos nº 91-001/SSO, Revisão 00.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 38 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00065.118516/2012-05, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 91-001/SSO, Revisão 00 (MPR-91-001/SSO, Revisão 00), intitulado “Procedimentos para a condução de processos de aprovação de operações PBN”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Manuais de Procedimentos” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Texto integral em <http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp> e no Anexo II ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 1968, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Operações - EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO SAE (OPS1)

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade**1 - PORTARIA Nº 1927, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.**

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

VISTORIA DE AERONAVES RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
CLAUDIO DA SILVA LAGO	A-1719	31/08/2012
INSPEÇÃO DE RAMPA		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
DENIS BECKER	A-0846	07/03/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1969, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NATHALIA MACHADO GOES, matrícula SIAPE nº 1765359 para assinar documentos relativos aos atos relacionados com as atividades da Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro – GTRAB, na ausência da Gerente Técnica e de seu substituto, no período de 8 de outubro a 15 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - EDITAL Nº 18, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS 2º SEMESTRE/2012.

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do art. 71 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, no disposto na Instrução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2009, no Edital nº 16/2012, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 nº 30 de 27 de julho de 2012, e no Edital nº 17/2012, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 nº 35 de 31 de agosto de 2012, comunica o resultado final da seleção para concessão de Bolsa de Estudos em Idiomas – português, inglês, espanhol, francês, alemão e mandarim, referente ao 2º semestre de 2012.

1. Resultado final da seleção, na seguinte ordem: número do processo, nome do servidor em ordem alfabética, idioma e valor estimado de ressarcimento.

PROCESSOS APROVADOS

Número do Processo	Nome do Servidor	Lotação	Provisão
60850.003340/2011-74	ADRIANE MARIA GASPARY	SSO	R\$ 1.680,00
60800.017923/2010-97	ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR	SAF	R\$ 1.488,00
60800.139236/2011-11	ALBERTO GONÇALVES DE PINHO	SIA	R\$ 901,00
00065.012961/2012-54	ALDRIN PIETRO DE AZEVEDO SAMPAIO	SAR	R\$ 708,48
60800.021015/2011-89	ALEXANDRA GODOY ROSA	SCD	R\$ 1.374,86
00065.027750/2012-16	ALEXANDRE BARBOSA VIANA	SCD	R\$ 1.910,12
60800.135120/2011-02	ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA	SAR	R\$ 859,00
00065.107846/2012-67	ALLAN JASMIM MEIRINO	GGAP	R\$ 728,00
60800.002157/2010-66	ANA LUISA DE SOUZA BARBA	SAF	R\$ 1.276,80
60800.042904/2009-98	ANA REGINA DAS NEVES	SSO	R\$ 1.480,00
60800.002648/2010-15	ANDERSON MAXIMINO DA SILVA	GGAP	R\$ 728,00
00071.000158/2012-98	ANDRE DEZIDERIO CHAVES	SSO	R\$ 975,00
60800.025863/2011-67	ANDREA FERREIRA MOTTA	SIA	R\$ 1.283,31
60800.000915/2010-10	ANDREA HORA ATHAYDE	SRE	R\$ 967,60
00065.020658/2012-25	ANNA CAROLINA RIQUEZA GAROFALO	SRI	R\$ 1.084,80
60800.043177/2009-53	ANTONIO CARLOS SILVA	SSO	R\$ 1.689,60
60850.000189/2010-31	AUREO DO PRADO GONCALVES	SAR	R\$ 1.700,00
60800.141371/2011-18	BENESSON RODRIGUES DE SOUZA	SSO	R\$ 1.700,00
60800.140581/2011-99	BENILDES OLIVEIRA MACHADO	SRE	R\$ 1.052,42
60800.002862/2010-63	BRUNO ATHAYDE CARRARA	SSO	R\$ 1.700,00
00065.107864/2012-49	BRUNO SILVA DALCOLMO	SRI	R\$ 1.010,00
00058.007112/2012-78	BRUNO SILVA FIORILLO	SAF	R\$ 823,55
00065.107416/2012-45	CAMILO ANTONIO DE PAULA BALDY	SSO	R\$ 1.679,96
60800.042474/2009-81	CARLA ANDRADE BONIFACIO GOMES	ASCOM	R\$ 1.108,00
60800.002533/2010-12	CARLOS CESAR GADELHA DANTAS	SRE	R\$ 1.700,00
60800.002699/2010-39	CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA	GGAP	R\$ 728,00

60820.000045/2010-32	CARLSON ALVES DE ALMEIDA	SAR	R\$ 1.150,40
60800.044219/2009-73	CAROLINA DOS SANTOS COSTA	SCD	R\$ 476,00
60800.000784/2010-62	CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA	SSO	R\$ 958,32
00058.012382/2012-09	CHRISTIAN ANDRE HADDAD GOVASTKI	SIA	R\$ 1.340,00
60800.002640/2010-41	CHRISTIAN FREITAS PEREIRA	SSO	R\$ 1.171,30
00065.122816/2012-81	CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA	SAR	R\$ 520,00
60800.002644/2010-29	CLAUDIO XAVIER DA SILVA	SSO	R\$ 1.700,00
60800.044136/2009-84	CLEIDE DE ANDRADE GOMES	SAR	R\$ 1.700,00
00058.071025/2012-74	CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO	PGFPF	R\$ 1.536,00
60800.001530/2010-61	CRISTIAN VIEIRA DOS REIS	SRE	R\$ 1.330,66
00065.105781/2012-15	DAIANE RIBEIRO DE SOUZA	JR	R\$ 1.669,00
00058.012867/2012-94	DANIEL BONA SOUSA	SAF	R\$ 1.446,80
60800.001889/2010-39	DANIEL CARLOS PINHEIRO PEREIRA	SSO	R\$ 728,00
00066.007449/2012-86	DANIEL GULMINE DA SILVA	SAR	R\$ 1.044,00
60800.038112/2011-19	DANIEL RAMOS LONGO	SRI	R\$ 1.652,00
00066.006543/2012-18	DANILO SILVA PASSOS	SAF	R\$ 1.700,00
60800.018260/2010-28	DEISE MENEZES NASCIMENTO	SIA	R\$ 1.076,00
60800.043131/2009-34	DIANA HELENA FERREIRA	SIA	R\$ 1.280,00
00058.061230/2012-21	DIOGO FERNANDO ARBIGAUS	PGFPF	R\$ 1.536,00
60800.046117/2009-92	DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES	DIA	R\$ 1.419,60
00058.070719/2012-94	ELENJUCE FERREIRA DIAS VALENTIN	SRE	R\$ 283,20
60800.019555/2011-01	ELIANA MONIWA TADA	SAF	R\$ 1.081,20
60800.017806/2010-23	ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA	SIA	R\$ 960,00
60800.044151/2009-22	EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	SAR	R\$ 716,00
60800.043954/2009-60	FABIO BARBOSA MARRA	ASCOM	R\$ 1.689,60
60800.017412/2010-75	FABIO MATSUMURA	SIA	R\$ 1.700,00
60800.000899/2010-57	FELEMON GOMES BOAVENTURA	SRE	R\$ 1.228,80
60800.017619/2010-40	FELIPE CARRIJO ALVES	SAF	R\$ 1.108,88
00058.013053/2012-77	FERNANDO BARBELLINI FEITOSA	SRE	R\$ 1.185,60
60800.002647/2010-62	FERNANDO FRANKLIN CORREIA	GGAP	R\$ 1.520,00
00058.063006/2012-74	FILIPE MIGUEL RIBEIRO	DRE	R\$ 1.195,00
60800.017942/2011-02	FIRMINO COTA DE SOUZA JUNIOR	SAR	R\$ 1.196,00
00065107302/2012-03	FLAVIA SERVO ROCHA MARTINS	SSO	R\$ 912,00
60820.000991/2010-89	FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR	SAR	R\$ 972,00
60800.043695/2009-77	FRANCISCO JOSE PUPPI	SIA	R\$ 1.108,88
60800.043122/2009-43	GABRIELLA CRISTINA DA SILVA SANTANA	SIA	R\$ 1.689,60
60800.001428/2010-66	GEORGE CHRISTIAN LINHARES BEZERRA	SIA	R\$ 1.280,00
60800.016833/2010-89	GEORGE MAIA DE ALBUQUERQUE	SRE	R\$ 1.689,60
00066.005884/2012-76	GERMANO BAYER JUNIOR	SAR	R\$ 800,00
60800.017793/2010-92	GRACIELA MARIA KRAEMER	SIA	R\$ 896,00
60800.021225/2011-77	GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA	SIA	R\$ 1.280,00
00066.006906/2012-15	GUILHERME GARCIA MOMM	SAR	R\$ 1.120,00
00058.061965/2012-55	GUSTAVO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	PGFPF	R\$ 1.240,00
00058.010233/2012-05	GUSTAVO LIMA CARNEIRO	SAR	R\$ 1.700,00
00065.114954/2012-96	HENRIQUE BONITZ ROZENO SOARES	SAR	R\$ 1.185,60
00066.006490/2012-35	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA	SAR	R\$ 1.232,00
60800.001979/2010-20	HILDEVANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA	SRE	R\$ 1.700,00

60800.022918/2011-87	HUGO FERNANDO VIEIRA GONCALVES	SAF	R\$ 1.339,20
60800.043953/2009-15	ILANA DE CASTRO GUIMARAES	ASCOM	R\$ 1.700,00
60800.002182/2010-40	JAIR APARECIDO OLIVEIRA	SAR	R\$ 1.165,10
60820.006289/2009-95	JAIR DA PURIFICACAO SILVA	SAR	R\$ 1.131,00
60800.021644/2011-17	JEFFERSON PAULO PEREIRA	SRE	R\$ 604,20
60800.023699/2011-87	JOAO FLAVIO REIS NEGRETI	SAR	R\$ 1.668,00
60800.017438/2010-13	JOAO MARIA ANTUNES LEITE	SAR	R\$ 369,92
60800.017689/2010-06	JOAO PENNA ANDRADE	SSO	R\$ 1.510,40
60800.001904/2010-49	JOSE BARRETO DE ANDRADE NETO	SRE	R\$ 1.224,67
60800.014356/2011-06	JOSE MOISES FAGUNDES	GGAP	R\$ 728,00
00065.105607/2012-72	JULIAO LEMOS DA SILVA	SAR	R\$ 1.400,00
60800.044193/2009-63	JULIO CESAR DA SILVA	SAR	R\$ 1.700,00
60800.017348/2010-22	JULIO SHIZUO SADO	DAR	R\$ 1.700,00
60860.008714/2009-12	KELLY DE FATIMA CARNEIRO	SAF	R\$ 823,52
00066.005599/2012-55	KLEBER DANIEL JESUINO	SAR	R\$ 792,00
00058.012386/2012-89	LAZARO LUIZ NEVES	SIA	R\$ 1.340,00
00058.013182/2012-65	LEONARDO BOSZCZOWSKI	SIA	R\$ 960,00
60800.017900/2010-82	LEONARDO FELIPE BORGES DE AZEVEDO	SSO	R\$ 958,32
60800.143669/2011-62	LEONARDO GONCALVES COUTINHO	SSO	R\$ 1.700,00
00066.006344/2012-18	LIVIA CAMARGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	SAR	R\$ 1.062,48
60800.043130/2009-90	LUANA DOS SANTOS BRITO	SIA	R\$ 1.689,60
60840.008770/2009-87	LUCIANO BERNARDO	SAR	R\$ 796,00
60850.007682/2009-49	LUIS CLAUDIO BATISTA	SAR	R\$ 1.382,40
60800.000640/2010-14	LUIZ ALEXANDRE BARUCKE MARCONDES	SCD	R\$ 1.440,00
60800.043120/2009-54	LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO	SIA	R\$ 1.340,00
60800.046284/2009-33	LUIZ CLAUDIO OTERO SANTOS	DOA	R\$ 1.700,00
60800.046445/2009-99	LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI	SIA	R\$ 1.152,00
00065.106793/2012-67	LUIZ SIDNEY BARROS DA CUNHA	SSO	R\$ 1.145,72
00065.100007/2012-18	LUZIA GLORIA CAVADAS PACHECO	SIA	R\$ 1.469,96
60800.021554/2011-18	MARCELA NEVES DE MEDEIROS	SCD	R\$ 1.374,86
00058.068413/2012-78	MARCELL BRUNO SOUSA E SILVA	SAR	R\$ 1.280,00
60810.000187/2011-08	MARCELLO CRISTOVAO GUEDES VIRISSIMO	SSO	R\$ 451,64
60850.007577/2009-18	MARCELO DE CANOSSA MACEDO	SIA	R\$ 1.700,00
60800.002240/2010-35	MARCELO PEREIRA QUEIROZ	SRE	R\$ 1.700,00
60860.007923/2009-31	MARCO ANTONIO BANDEIRA MENEZES	SIA	R\$ 1.220,00
00066.037730/2012-43	MARCO AURELIO BONILAUDI SANTIN	SAR	R\$ 934,00
60800.016741/2010-07	MARCO AURELIO MELLUCCI E FIGUEIREDO	PGFPF	R\$ 1.700,00
60800.017795/2010-81	MARCOS ROBERTO EURICH	SIA	R\$ 960,00
60800.043976/2009-20	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	SRE	R\$ 1.330,66
00066.006498/2012-00	MARCOS VINICIOS DE LIMA	SAR	R\$ 1.350,00
60840.008481/2011-01	MARCOS VINICIUS CASTELLANI	SIA	R\$ 1.353,60
60800.001133/2010-90	MARCUS VINICIUS CORREA LEITE	SRE	R\$ 1.330,61
60800.001713/2010-87	MARIA PAULA BOECHAT BORGES DE MACEDO	SIA	R\$ 1.700,00
60800.000802/2010-14	MARIA TERESA DE CASTRO MONNIER BORGES	SAR	R\$ 1.700,00
60800.002060/2010-53	MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL	SSO	R\$ 1.679,96
00058.012391/2012-91	MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOE	SIA	R\$ 1.340,00
00058.062912/2012-51	MARIANNE TRINDADE CAMARA	SRE	R\$ 1.696,00

60800.002203/2010-27	MARILDA TAVARES DOS SANTOS	SIA	R\$ 1.439,86
60830.010391/2009-76	MARILIA FATIMA PEREIRA	GAB	R\$ 1.611,00
60800.044079/2009-33	MARINEIDE SOARES DE ARAUJO	SAF	R\$ 1.700,00
60840.003683/2011-58	MARIO JOSE DIAS	SSO	R\$ 1.700,00
60800.000923/2010-58	MICHELLE SALGADO FERREIRA ARCURIO	SIA	R\$ 1.330,66
60810.000019/2010-23	NANCY AMELIA SANCHES AMIKURA	SIA	R\$ 991,56
60800.001734/2010-01	PABLO RODRIGO MEDEIROS	SAR	R\$ 608,00
60800.002110/2010-01	PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO	SAR	R\$ 859,00
60800.044171/2009-01	PLINIO LUIS RIBEIRO	SAR	R\$ 1.062,48
60800.044378/2009-78	PRISCILLA THABATA ALVES DA SILVA	SRE	R\$ 1.700,00
60800.017801/2010-09	RAFAEL DA ROCHA OLIVEIRA	SIA	R\$ 672,00
60800.023214/2011-21	RAFAEL DE ALMEIDA RAMOS	SSO	R\$ 1.644,00
00065.100713/2012-60	RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO	SAF	R\$ 1.597,40
60860.007824/2009-85	RAFAEL RODRIGUES DIAS PEREIRA	SIA	R\$ 1.411,20
60800.044174/2009-37	RAFAEL XIMENES BORGES	SAR	R\$ 816,04
00065.107375/2012-97	RAQUEL SIMAO SANTOS COZZOLINO	SSO	R\$ 1.248,48
00066.007251/2012-01	REINALDO GIUSTI EGAS	SAR	R\$ 795,60
60800.017928/2010-10	RENATA CRUZ RODRIGUES	ASCOM	R\$ 1.183,20
60800.044276/2009-52	RENATA MOTINHA NUNES	SIA	R\$ 1.553,60
60800.023992/2011-11	RICARDO BISINOTTO CATANANT	SRE	R\$ 1.024,00
60850.002285/2010-14	RICARDO CARDOSO MACHADO	SAF	R\$ 1.406,40
60800.180832/2011-78	RICARDO SENRA DE OLIVEIRA	GGAP	R\$ 1.700,00
00058.024822/2012-62	RICARDO SERGIO MAIA BEZERRA	DRE	R\$ 1.024,00
60840.004284/2011-12	RODRIGO MARADEI MIRANDA	SAF	R\$ 1.612,80
60800.000549/2010-91	RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA	SAF	R\$ 1.689,00
60800.002170/2010-15	RODRIGO MOTA NARCIZO	SCD	R\$ 1.306,08
60800.044094/2009-81	RODRIGO NEVES MARTINS	SRE	R\$ 1.689,60
00065.017827/2012-40	RODRIGO OTAVIO RIBEIRO UHEBE	SIA	R\$ 960,00
00066.005480/2012-82	RODRIGO VALERIO MAGALHAES	SAR	R\$ 1.020,91
60800.017769/2010-53	ROGER THIAGO DE LIMA	SSO	R\$ 836,06
00058.061746/2012-76	ROGERIO PECCI FILHO	DRE	R\$ 1.700,00
60800.017885/2010-72	RONALDO NIEMEYER ROLIM ARRUDA	SSO	R\$ 1.080,00
00058.024661/2012-15	RUBENS CARLOS VIEIRA	DIA	R\$ 1.700,00
60800.007483/2011-55	RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART	SCD	R\$ 1.566,00
60810.000021/2010-01	SAMARA ALECRIM SARDINHA	SIA	R\$ 1.280,00
60800.042983/2009-12	SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO	SPI	R\$ 636,00
60800.001004/2010-00	STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS	SIA	R\$ 1.284,00
60800.000820/2010-98	SUELI NERY	SAF	R\$ 1.451,62
60800.017163/2010-18	SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES	SAF	R\$ 1.296,00
60800.002528/2010-18	TALITA ARMBORST	SRE	R\$ 1.440,00
60800.002535/2010-10	THIAGO JUNTOLLI VILHENA	SRE	R\$ 1.185,75
60800.044083/2009-00	THIAGO MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SAF	R\$ 1.700,00
60800.024051/2011-02	VALDEMAR VILUTIS	SIA	R\$ 1.284,00
00065.027744/2012-69	VANESSA DOS SANTOS JANUARIO MACHADO	SCD	R\$ 955,74
60840.009517/2009-41	VINICIUS FIGUEIREDO NUNES ROSA	SRE	R\$ 1.114,44
00065.018560/2012-16	VIRGILIO DE MATOS SANTOS CASTELO BRANCO	SIA	R\$ 1.700,00
00058.061974/2012-46	VIRGINIA DAMASCENO ALEXANDRE	SRE	R\$ 1.700,00

60800.024107/2011-11	VITOR CAIXETA SANTOS	SRE	R\$	880,00
00066.007419/2012-70	VITOR GABRIEL KLEINE	SSO	R\$	1.219,20
60800.017691/2010-77	VIVIAN BORGES FERREIRA	SIA	R\$	1.327,20
60800.041715/2009-75	VIVIANE SANTOS SILVA	SAF	R\$	1.028,20
00058.012606/2012-74	WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA	OUV	R\$	1.339,20

2. Os ressarcimentos dos valores elencados no item 1 deste Edital observarão o disposto no item 4 do Edital nº 16/2012, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 nº 30 de 27 de julho de 2012.

3. Mais informações poderão ser obtidas por meio de mensagem eletrônica enviada à SCD no endereço pci@anac.gov.br com o assunto “Programa de Capacitação em Idiomas – PCI”.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – AERONAVEGABILIDADE.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

DENIS BECKER
DIEGO MUNIZ BENEDETTI
FABIO OIKAWA DOS SANTOS
FERNANDO MOTTA ASSIS DE LACERDA
FRANCISCO EDUARDO DE CARVALHO
GUILHERME GARCIA MOMM
ITAMAR COSTA CARVALHO
JOÃO FLAVIO REIS NEGRETI
JOSE JAETIS ROSARIO
LEONARDO SANTANA RIBEIRO
LUIZ AUGUSTO BARRETO DE ABREU
MARCELO SOARES AMORIM
MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE DE MAGALHÃES
NELSON JOSÉ WILMERS JUNIOR
RENATO CRUCELLO PASSOS
SERGIO RODRIGUES DE PAULA
VALDEMAR JOSÉ DA SILVA

concluíram o curso SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - AERONAVEGABILIDADE, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 40 horas-aula, de 7 a 11 de maio de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - TREINAMENTO PARA INSTRUTORES EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL (AVSEC) – FORMAÇÃO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

CAROLINA ARAUJO VERONEZI
CLAUDIO HENRIQUE MENDONÇA BASTOS
ERIKA JACQUES RODRIGUES BECKMAN
GERLAN ANJOS DE OLIVEIRA
MARCO AURÉLIO DA ROCHA DUTRA
MARCOS GOMES
RAUL RODRIGUES DE MATOS
RENATO CESAR BRAZ TINOCO
SIMONE DA ROCHA FERREIRA

concluíram o TREINAMENTO PARA INSTRUTORES EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL (AVSEC) – FORMAÇÃO, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 40 horas-aula, de 13 a 17 de agosto de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1925, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 25/2012, referente ao Pregão nº 29/2012, firmada com a empresa MULTIPLACAS ETIQUETAS ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 05.773.497/0001-02, cujo objeto é eventual fornecimento de plaquetas de alumínio para identificação de bens para fins de controle patrimonial.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1516097, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4565, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

- I. Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observando o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;
- II. Solicitar autorização para emissão da Nota de Empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;
- III. Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;
- IV. Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;
- V. Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1936, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor Comissão Permanente de Desfazimento de Bens da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1516097;
- II – CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115;
- III – GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889;
- IV – HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499.
- V – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1937, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ PAULO BELTRÃO FREDERICO, Matrícula SIAPE nº 1580762, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21)3501-5753, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 37/ANAC/2012, firmado com a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE CULTURA, CNPJ nº 76.659.820/0001-51, que tem por objeto a contratação do serviço de manutenção e suporte técnico ao *software* PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora DEISE RODRIGUES SILVA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1585860, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 2104-8989, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 1938, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional para os servidores do Quadro Específico da ANAC, da Carreira de Ciência e Tecnologia.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS/ANAC – V. 4, nº 13, de 27 de março de 2009, considerando o disposto na Lei 8.691, de 28 de julho de 1993, e os autos do processo nº 00066.033773/2012-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2012, aos servidores do Quadro Específico da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, da carreira Ciência e Tecnologia:

Nome do Servidor	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Benedito Massayuki Sakugawa	Tecnologista	Sênior	II	Sênior	III
Edilson Manacero	Tecnologista	Pleno III	I	Pleno III	II
Francisco Eduardo de Carvalho	Tecnologista	Pleno III	I	Pleno III	II
Generoso Niederauer de Oliveira	Tecnologista	Pleno III	I	Pleno III	II
Jairo Aparecido Oliveira	Tecnologista	Pleno III	I	Pleno III	II
Letícia Paraguassú Amaral	Tecnologista	Pleno III	I	Pleno III	II
Marcos Antônio Gomez Rama	Tecnologista	Pleno III	I	Pleno III	II
Marcos Zotti Justo Ferreira	Tecnologista	Pleno III	I	Pleno III	II
Nelson José Wilmers Júnior	Tecnologista	Pleno III	I	Pleno III	II
Nilson Silva	Tecnologista	Pleno III	I	Pleno III	II
Renato Crucello Passos	Tecnologista	Pleno III	I	Pleno III	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 1939, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.068230/2012-52, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora DANIELLE AGLE MACHADO ARAÚJO, Técnico Administrativo, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1579573, da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Brasília/DF, para a Gerência Técnica de Assessoramento – GTAI, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, em Brasília/DF.

Art.2º - A servidora deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 1940, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.018151/2007-13, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor AMAURI FREITAS DA COSTA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0196750, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2012, referente aos 4 (quatro) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 01/02/1976 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 1943, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com base no artigo § 4º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e no art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, combinados com o inciso VII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e tendo em vista o constante no processo nº 00058.073871/2012-29, resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento para curso de formação ao servidor RODRIGO CÉSAR FRANÇA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1289385, no período de 1º de outubro de 2012 a 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º. O servidor deverá, ao término do curso de formação, apresentar certificado de frequência às aulas à Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 1944, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X, XII e XXV do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 19 de outubro de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho – GT instituído pela Portaria nº 999, de 21 de maio de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7, nº 21, de 25 de maio de 2012, com a finalidade de revisar o Manual de Fiscalização de Contratos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 1971, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O GERENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SUBSTITUTO DA UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO – GTAF/RJ/SAF/ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 866, de 02 de maio de 2011 c/c o inciso II do art. 20, da Instrução Normativa nº46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor, MARCELO DE LACERDA COSTA, SIAPE nº 1587423, CPF: ***,***,***-** a conduzir veículo de propriedade desta Agência no âmbito da Unidade Regional Rio de Janeiro, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA

10 - EDITAL Nº 12, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1053, de 24 de maio de 2012, publicada no BPS V. 7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, e de acordo com o Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, resolve:

1. Publicar a desistência de candidato, por cargo e por localidade, Anexo I, de acordo com a relação dos candidatos classificados no Edital nº 10, de 14 de setembro de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 37, de 14 de setembro de 2012.

2. Publicar, de acordo com o subitem 1.1 do Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, a desclassificação de candidato do Processo Seletivo Interno de Remoção conforme cargo e localidade, Anexo II.

ROSÂNGELA MARIA VITAL RANGEL
Presidente

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESISTENTES POR CARGO E POR LOCALIDADE

CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL
LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

Matrícula	Nome
1771606	Francisco Domingues Ramos

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR CARGO E POR LOCALIDADE

CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ

Matrícula	Nome
1762062	Francisco José de Oliveira

11 - EXTRATO DE DECISÃO.

Processo Administrativo Disciplinar nº 60.800.162246/2011-41 – Decisão do Diretor-Presidente, com base no inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Aplicação da pena de suspensão de 1 (um) dia, convertida em multa, com fundamento no § 2º do art. 130 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROSÂNGELA MARIA VITAL RANGEL
Gerente de Gestão de Pessoas

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica